



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PARECER

Projeto de Lei nº 132/2016

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 132/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 525,90(Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para aquisição de materiais escolares para os alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação da fonte 153, constante no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

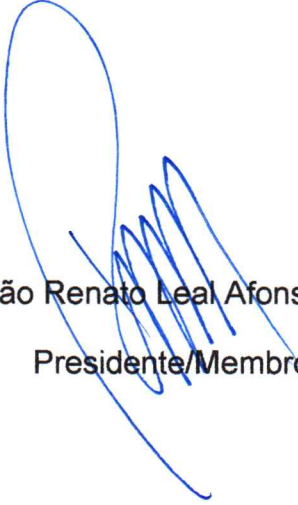
É o parecer.

Lapa, 04 de agosto de 2016.


Fenelon Bueno Moreira
Relator

De acordo com o relator

Élio NarlokWesolowski
(Célio Guimarães)
Membro


João Renato Leal Afonso
Presidente/Membro